

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06 – PE Nº 12/2012

QUESTIONAMENTO 1: O edital solicita: “Item 3 - 3.1 Monitor Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 18,5” (dezoito virgula cinco polegadas), padrão WXGA ou superior”, tendo em vista que a no mercado monitores com tecnologia LCD que desempenha de forma semelhante as exigências do edital, ou seja, consumo de energia, brilho, contraste, suporte de cores, tempo de resposta, resolução, conexões dvi e RGB, certificações, base com Pivot e ajuste de altura, e todas as demais exigências da especificação técnica do edital, eles são produtos equivalentes e ocupam o mercado paralelamente, a semelhança ainda se confirma porque a tela LED é um LCD que é retro iluminado por LEDs. As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo a administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior numero de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. Assim sendo, solicitamos que a tecnologia LCD seja igualmente aceita, desde que atenda todas as exigências do edital.

Resposta: As especificações técnicas solicitadas no edital serão mantidas pois refletem a necessidade da CGU.

QUESTIONAMENTO 2: O edital solicita: “Item 3 - 3.11 Deverá possuir base com suporte a regulagem de altura e pivoteamento do monitor, possibilitando que esse trabalhe no modo retrato ou paisagem. Será aceita base externa que atenda estas funcionalidades;” esta claro que será aceito base externa que atenda estas funcionalidades, existe também a exigência do item 3.8 “Deverá possuir certificação de compatibilidade FCC Class B e CE;” tendo em vista que o certificado é emitido para o produto final (monitor completo com tela mais base), será exigida também para a base externa as certificações do item 3.8 do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. A certificação será exigida somente para o monitor.